



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1039/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.230/2019, de 14 de outubro de 2019, Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 15 (quinze) dias a servidora Luiza Helena Budel Vilczek, matrícula funcional nº 1938-2, relativas ao período aquisitivo de **18 de julho de 2017 a 17 de julho de 2018**, sendo usufruída de 02 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o segundo período citado na Portaria nº 078/2019, para a servidora supracitada.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1972 de 28/10/2019 Pg. 08